ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS INDUSTRIAIS NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 60.868.732/0001-20

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 18:00 horas do dia 30 de julho de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária; Beatriz Carvalho

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Considerando que lucro apurado pela Classe, segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 30 de junho de 2026, corresponde a R$6.054.470,58 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), os Cotistas deliberaram aprovar, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e do Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, a retenção parcial dos resultados da Classe, no montante de R$5.674.304,08 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oito centavos), correspondente à parcela do resultado destinada às seguintes finalidades:

i. R$ 4.980.253,12 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), destinados ao pagamento das parcelas de amortização ordinária do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) da 292ª Série Única de Emissão da Riza Securitizadora S.A., companhia securitizadora de créditos imobiliários, devidamente registrada perante a CVM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08; e

ii. R$ 694.050,96 (seiscentos e noventa e quatro mil, cinquenta reais e noventa e seis centavos), destinados ao pagamento de custos relacionados à aquisição de imóvel integrante do patrimônio do Fundo.

O saldo remanescente de R$77.442,97 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), será retido visando o pagamento de encargos ordinários da Classe.

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 30 de julho de 2026**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tabata Salatta
Presidente

Beatriz Carvalho
Secretária

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO ATIVOS INDUSTRIAIS NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.868.732/0001-20

Cotista	CNPJ	Assinatura
Ativos Industriais Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	58.410.974/0001-23	